



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Processo: 00.000470/2025-30

Tipo de Processo: Eleições: Procedimentos Gerais

Assunto: Plano anual de trabalho da Comissão Eleitoral Federal 2025

Interessado: Comissão Eleitoral Federal

Relator: Eng. Eletric. **Amarildo Almeida de Lima**

DECISÃO CD Nº 24/2025

Aprova o Plano de Trabalho da Comissão Eleitoral Federal - CEF, exercício 2025, consoante a Deliberação 2 (1123510); e determina providências.

O Conselho Diretor, por ocasião da 1ª Reunião Ordinária ocorrida no dia 11 de fevereiro de 2025, na Sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 00.000470/2025-30;

Considerando que de acordo com o art. 77 da Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, a Comissão Eleitoral Federal – CEF tem por finalidade conduzir os processos eleitorais, no âmbito da jurisdição do Confea, referentes às eleições de presidente de Confea, de conselheiro federal e de diretores da Mútua, de acordo com os procedimentos estabelecidos em normativo específico;

Considerando que o inciso III do art. 154 do Regimento do Confea estabelece que compete ao Coordenador da comissão especial apresentar ao Conselho Diretor o plano de trabalho, incluindo objetivos, metas, ações, calendário, cronograma de execução e previsão de recursos financeiros e administrativos necessários;

Considerando que por meio da Deliberação 2 (1123510), de 23 de janeiro de 2025, a Comissão Eleitoral Federal - CEF apresentou o respectivo Plano de Trabalho para o exercício 2025, acostando também aos Processo o Demonstrativo de Empenhos e Pagamentos 1123518 e o Orçamento 1123519;

DECIDIU, por unanimidade:

1) Aprovar o Plano de Trabalho da Comissão Eleitoral Federal - CEF, exercício 2025, consoante a Deliberação 2 (1123510); e

2) Restituir os autos à CEF, para as providências decorrentes;

Presidiu a sessão o Eng. Telecom. **Vinicius Marchese Marinelli**. Presentes o Vice-Presidente Eng. Ftal. **Nielsen Christianni** e os Diretores Eng. Agr. **Álvaro João Bridi**, Eng. Eletric. **Amarildo Almeida de Lima**, Eng. Mec. **Gutemberg Faria Rios**, Eng. Eletric. **Marcos da Silva Drago** e Eng. Eletric. **Sérgio Maurício Mendonça Cardoso**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Marchese Marinelli, Presidente**, em 12/02/2025, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1144829** e o código CRC **E6C2302C**.